
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 05001050.1.0553/21-0 emitida pelo INSS, em 09/11/2021, observa-se que o requerente prestou serviços nas seguintes instituições:

MEDEIROS S.A -, de 25/01/1982 à 14/03/1984, correspondente à 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias.

MEDEIROS S. A – INDUSTRIA E COMÉRCIO, de 27/02/1988 a 09/07/1991, correspondente a 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

MEDEIROS S. A – INDUSTRIA E COMÉRCIO, 31/10/1991 a 03/10/1993, 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 3 (três) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional da servidora a Sra. **RIVANDA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde - P.D.III, portadora da Cédula de Identidade nº 824.573 SSP/RN, inscrita no CPF 037.493.564-59, Matrícula 0985, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN, os tempos de serviços acima mencionado **totalizando 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias** de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 190/2021.

Igualmente, a Secretaria Municipal de Administração, firma a presente Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição em 03 (três) vias, para que produza todos os efeitos legais e publica-se.

Jardim do Seridó-RN, 24 de novembro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AFB95066

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2021. Edição 2658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>